

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 002, de 08 de janeiro de 2002.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

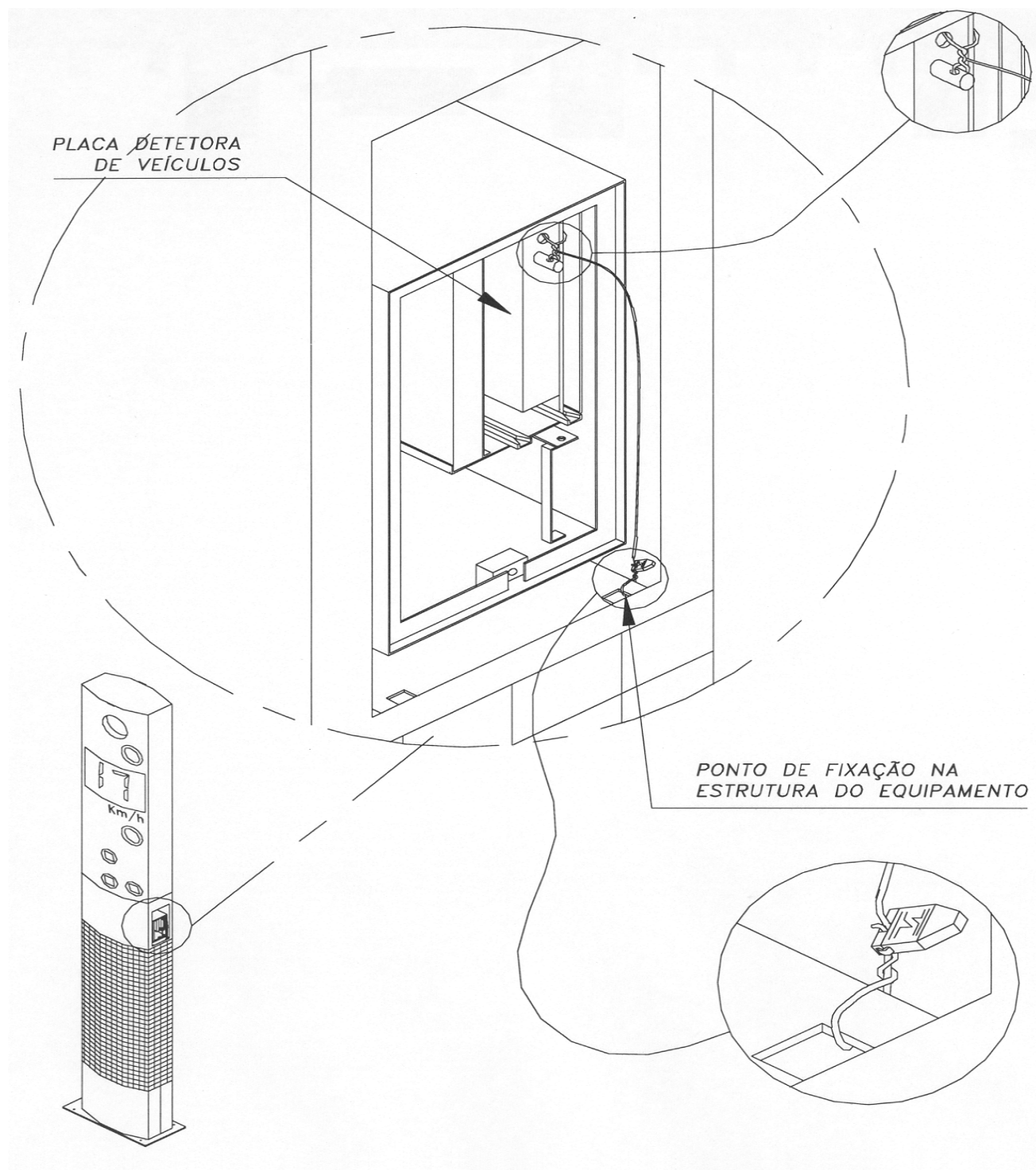
Considerando o constante do Processo n.º 52600 005911/2001, resolve:

Art. 1º - Autorizar a mudança do sistema de selagem dos modelos T1, T2, T3, P2, P3 e P4 de medidor de velocidade de veículos automotivos, marca PERKONS, aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL n.º 041 de 05 de março de 1996.

Art. 2º - Desenhos anexos à presente Portaria.

- 1- Plano de selagem da placa detectora de veículos dos modelos T1, T2 e T3; e
- 2- Plano de selagem da placa detectora de veículos dos modelos P2, P3 e P4.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2002



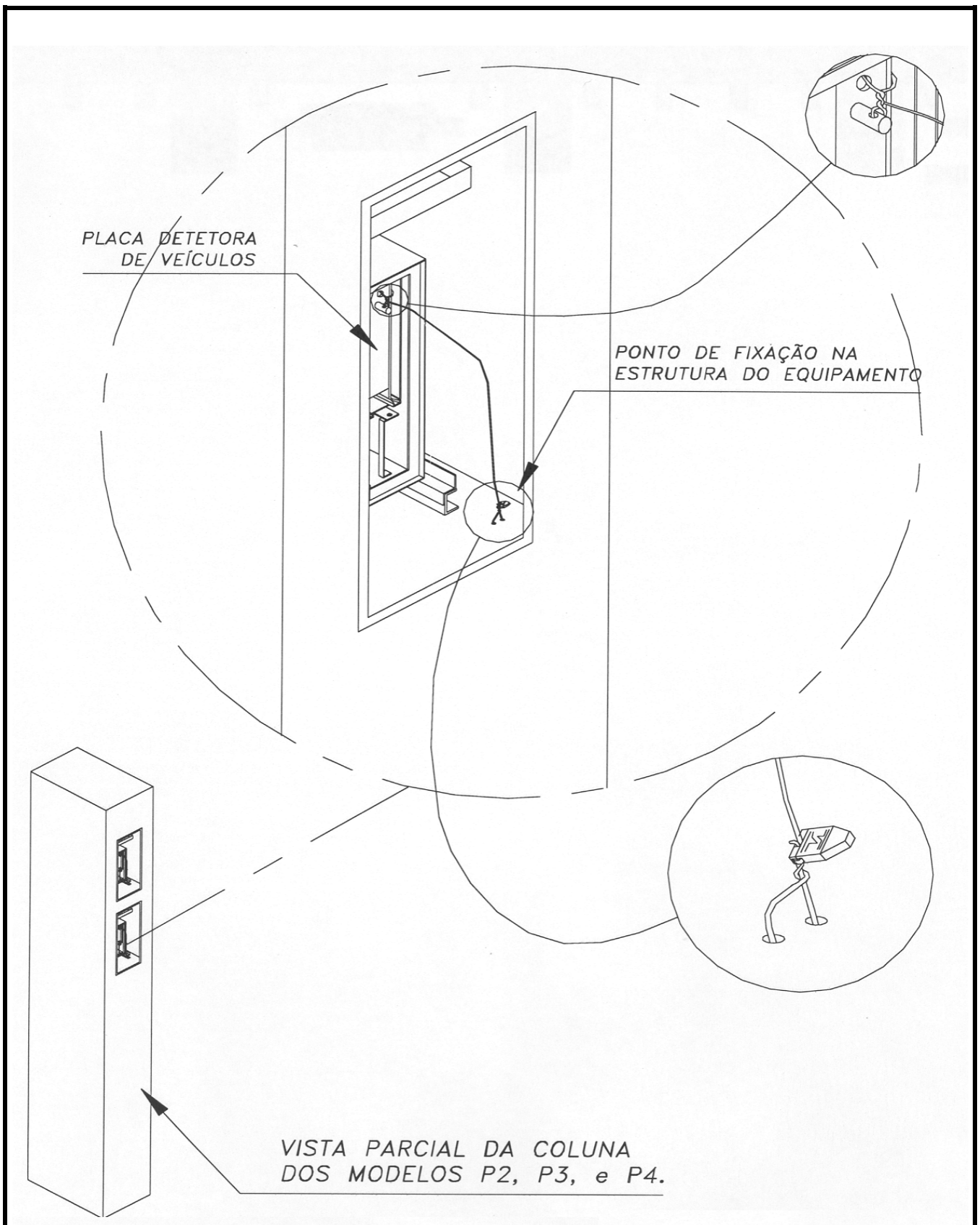
FABRICANTE:
PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

VISTA DO SISTEMA DE LACRAGEM DA PLACA
DETETORA DE VEÍCULOS DOS MODELOS T1, T2 e T3

COTAS EM:
m

ESCALA:
S/E

ANEXO:
1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2002



FABRICANTE:
PERKONS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

COTAS EM:
m

VISTA DO SISTEMA DA LACRAGEM DA PLACA
DETETORA DE VEÍCULOS DOS MODELOS P2, P3 e P4

ESCALA:
S/E

ANEXO:
2